



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 420/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Tyronne Dantas de Medeiros.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 14773/2018,

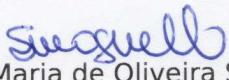
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Tyronne Dantas de Medeiros, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Tyronne Dantas de Medeiros	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 13.11.2014 a 12.11.2018; Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 07.10.2017 06.10.2021; Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 21.11.2018 a 20.11.2022; Totalizando 3%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2018.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral